



Abertas as inscrições para as eleições do CNS



As inscrições para o processo eleitoral do Conselho Nacional de Saúde (CNS) serão realizadas, no período de 10 de outubro a 10 de novembro de 2009, das 9h às 18h, nos dias úteis, na Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde – situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo, Ala B, 1º andar, Sala 115B – Brasília – DF. Serão também aceitas inscrições via correio mediante Aviso de Recebimento (AR) ou Sedex que cheguem ao Conselho até o dia 10 de novembro. É importante lembrar que somente serão aceitas inscrições dentro do prazo estabelecido.

Um dos requisitos para que a en-

tidade participe do processo eleitoral, como eleitora e/ou candidata, é ter dois anos ou mais de existência e representação nacional e atuação e representação em pelo menos um terço das Unidades da Federação, ou seja, nove estados e três regiões geográficas do País

As entidades e movimentos que se encaixarem neste perfil devem encaminhar requerimento à Comissão Eleitoral, especificando o segmento ao qual pertencem. Os interessados podem pegar um modelo de requerimento disponível na página do Conselho Nacional de Saúde – www.conselho.saude.gov.br.

Em defesa da
regulamentação
da Emenda
Constitucional n° 29

Página 3



Editorial

Em seus mais de 70 anos de existência, foi realmente a partir da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica do SUS, especificamente a Lei 8.142/90, que o Conselho Nacional de Saúde passou a assumir uma responsabilidade única nos destinos do Sistema Único de Saúde.

Como colegiado e referência maior do Controle Social no SUS, desde então está em curso um processo de reestruturação e democratização debatido insistentemente em todas as Conferências de Saúde nas três esferas de governo, na perspectiva de termos na prática o cumprimento dos preceitos legais da participação da comunidade em sua plenitude.

Não tem sido fácil e não poderia ser diferente. Afinal, está em jogo e em disputa a superação de uma lógica e de uma cultura profundamente autoritárias e centralizadoras de poder, e que das mais variadas e criativas formas atuam de maneira organizada e contundente com o objetivo da manutenção do *status quo*.

Tivemos uma fase muito difícil durante toda a década passada e nos dois anos da atual. Sobrevivemos a duros embates numa correlação de forças absolutamente desfavorável que não nos permitiam nem mesmo a sintonia com o texto da Resolução CNS nº 333.

Permanecemos em consequência sob permanentes questionamentos da militância e dos conselhos municipais e estaduais que veem no CNS a referência maior a ser seguida.

O ano de 2003 com o advento do governo Lula, definitivamente significa um marco no Controle Social e na democracia participativa no SUS. Em menos de sete anos, praticamente todas as grandes transformações e todos os anseios tão febrilmente manifestados e aprovados nas sucessivas Conferências de Saúde, estão viabilizados na prática.

Uma reestruturação geral que teve como produto a ampliação dos espaços, do corpo de trabalhadores, do número de comissões temáticas e a autonomia financeira, torna o CNS mais legítimo e mais representativo da sociedade brasileira.

A definição das entidades constituintes por meio da realização de processo eleitoral formal coordenado pelo próprio colegiado, num debate nacional, transparente, participativo e democrático, significa o atendimento de uma das maiores reivindicações da militância do SUS na perspectiva de superação de uma cultura conservadora que estabelecia privilégios e alimentava falsos conceitos.

Por fim, a eleição de uma mesa diretora e, ápice do processo democrático, do seu próprio presidente, é a radicalização da democracia na sua essência, num exemplo de afirmação que hoje é referência em praticamente todo o restante do País.

Há três anos realizamos o primeiro processo eleitoral. As dúvidas e os receios que ainda persistiam foram totalmente superados pelo produto fantástico que obtivemos. Realizaremos o segundo. Com certeza, além da ampliação significativa do processo como um todo, estaremos coroando toda essa construção coletiva com uma composição mais sintonizada com as necessidades do SUS e com a vitória definitiva daquela que sem dúvida, se configura e se reafirma como a mais avançada experiência de democracia participativa numa política pública no Brasil moderno.

Andamento da organização da 1ª CNSA é apresentado ao CNS



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE SAÚDE AMBIENTAL
Saúde e Ambiente,
vamos cuidar da gente.

O diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, Guilherme Franco Netto, juntamente com os conselheiros e conselheiras que compõem a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, apresentaram, no dia 13 de agosto, os avanços referentes à organização do evento, que ocorrerá entre os dias 15 e 18 de dezembro.

As etapas municipais já estão em curso e agora é hora de mobilização. “Devemos nos mobilizar junto aos Conselhos Municipais e Estaduais para estarem presentes nessas etapas da Conferência”, disse a conselheira Carmem Lúcia Luiz.

Um passo a passo com subsídios para a organização das etapas da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental e calendários dos eventos relacionados estão disponíveis no endereço eletrônico www.saude.gov.br/svs/cnsa.

SUS ganha selo comemorativo

Em solenidade realizada durante a 200ª Reunião Ordinária do CNS, no dia 12 de agosto, o Ministério da Saúde e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos lançaram um selo especial para marcar os 20 anos do SUS, completados em 2008.

O presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, aproveitou a ocasião para ressaltar a importância da participação do cidadão no SUS. “A criação deste selo mostra que estamos no caminho certo na luta por um SUS mais forte”, afirmou. Em ato simbólico, o presidente dos Correios, Carlos Henrique Almeida Custódio, entregou ao ministro da Saúde José Gomes Temporão e ao presidente Júnior o carimbo para a primeira obliteração do selo comemorativo.

CNS discute parcerias para atender população indígena

A Saúde Indígena foi um dos pontos debatidos durante a 201ª Reunião Ordinária do CNS, em setembro. O encontro teve como objetivo apresentar e discutir as últimas ações do Grupo de Trabalho de Saúde Indígena e a visita à região do Vale do Javari, no Amazonas, área com preocupantes indicativos na saúde dos índios.

O Conselheiro Nacional e Secretário da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP), Antônio Alves, falou sobre principal objetivo do GT, “estamos fazendo essas visitas para identificar os problemas e solucioná-los, amenizando, assim, a situação dos índios brasileiros. Listamos uma série de problemas na região que não podemos deixar de colocar no nosso relatório. No Javari identificamos um alto índice de hepatite B, não há saneamento básico adequado, falta estrutura para as equipes de saúde entre outras dificuldades”, destacou Alves. Entre outros temas debatidos durante o encontro, a valorização dos profissionais de saúde indígena, que muitas vezes chegam a trabalhar 40 dias seguidos ganhou destaque na pauta.

Entenda o funcionamento do processo eleitoral

Uma equipe da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde foi designada especialmente para cuidar das inscrições. Essa equipe ficará encarregada de receber os requerimentos e a documentação, bem como tirar dúvidas sobre o processo, em acordo com o Regimento Eleitoral e as decisões da Comissão Eleitoral, que é composta por 12 membros (seis usuários, três profissionais de saúde e três gestores). A Comissão será responsável pela coordenação de todo o processo eleitoral.

Após o encerramento do prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral

divulgará, no dia 18 de novembro, na página do CNS, a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrer à eleição.

O prazo para interposição de recursos será de 12 a 14 de novembro. A Comissão Eleitoral analisará os recursos interpostos entre os dias 15 e 17 de novembro. A lista final de entidades e movimentos habilitados para participar das eleições será divulgada, no dia 18 de novembro, após o julgamento dos recursos.

Membros eleitos e membros indicados – De acordo com o Decreto nº 5.839/2006, a composição do CNS terá membros eleitos e in-

dicados. Do total de 48 conselheiros titulares, apenas representantes do governo federal, do Conass e do Conasems, que compõem o segmento dos gestores, serão indicados. Todas as outras 40 vagas serão preenchidas em processo eleitoral com as entidades e movimentos sociais nacionais de usuários, entidades nacionais de profissionais de saúde, incluindo comunidade científica, entidades nacionais de prestadores de serviço e entidades nacionais empresariais com atividades na área da saúde.

Confira a relação de documentos necessários para a inscrição.

Documentação para inscrição

Entidades

- Requerimento solicitando inscrição
- Cópia da ata de fundação ou de ato legal, registrado em cartório
- Cópia do estatuto e/ou regimento autenticada.
- Termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão a entidade, subscrito pelo seu representante legal.
- Comprovante de atuação de, no mínimo, dois anos e representação em, no mínimo, três regiões geográficas e nove estados da Federação.
- Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

Movimentos Sociais

- Requerimento solicitando inscrição especificando seguimento a que pertence.
- Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação nacional de, no mínimo, dois anos e representação de, no mínimo, três regiões e nove estados da Federação.
- Relatório anual de atividades ou relatório anual de reuniões do movimento dos últimos dois anos.
- Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento.
- Termo de indicação do delegado e respectivo suplente que representarão o movimento social, subscrito pelo seu representante reconhecido.
- Cópia da cédula de identidade do delegado e do suplente.

Acompanhe o processo eleitoral do CNS

Para divulgar as informações relacionadas ao processo eleitoral do Conselho Nacional de Saúde (CNS), a página do CNS (www.conselho.saude.gov.br) já conta com um *website* especial sobre as eleições. Onde é possível acompa-

nhar todo o processo eleitoral, desde as inscrições até o resultado final do pleito. Além de notícias, a página traz o Decreto nº 5.839/2006, o Regimento Eleitoral (Resolução CNS nº 424/2009) e o Edital de Convocação da Eleição. As entidades

e movimentos sociais também poderão acessar um modelo de requerimento para a inscrição no processo eleitoral.

As informações sobre o processo eleitoral também estarão afixadas no mural público da Secretaria-Executiva do CNS.

Calendário eleitoral

Evento	Data
• Aprovação pelo Pleno do CNS do Regimento Eleitoral 2009/2012.	• 12/8/2009
• Aprovação pelo Pleno do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Calendário Eleitoral até 90 dias antes da eleição (conforme art. 63 do Regimento Interno).	• 12/8/2009
• Indicação pelo Pleno do CNS dos membros da Comissão eleitoral composta por 12 membros: 6 representantes do segmento dos usuários; representantes dos profissionais de saúde; 3 representantes do segmento do gestor/prestador, sendo 2 representantes do governo e 1 representante dos prestadores de serviços de saúde.	• 12/8/2009
• Publicação do Decreto de prorrogação de mandato dos membros do CNS.	• 08/9/2009
• Publicação da Portaria de designação dos Membros da Comissão Eleitoral.	• 09/9/2009
• Publicação da Resolução CNS nº 424/2009 – Regimento Eleitoral.	• 11/9/2009
• Publicação do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Nacional de Saúde para o Triênio 2009 a 2012.	• 18/9/2009
• Inscrições das entidades para a eleição do CNS.	• 10/10 a 10/11 de 2009
• Publicação das entidades habilitadas a concorrer ao Pleito.	• 11/11/2009
• Interposição de Recursos.	• 12 a 14/11 de 2009
• Julgamento dos Recursos.	• 15 a 17/11 de 2009
• Publicação da lista das entidades habilitadas.	• 18/11/2009
• Eleição do Conselho Nacional de Saúde.	• 25/11/2009
• Resultado das eleições do Conselho Nacional de Saúde.	• 25/11/2009
• Posse dos conselheiros.	• 10/12/2009

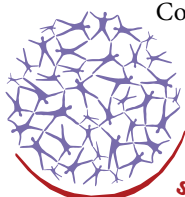
Todos os documentos referentes ao processo eleitoral estão disponíveis em www.conselho.saude.gov.br e na Secretaria-Executiva do CNS.

1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social será precedida por Seminário Nacional Preparatório

O Comitê Executivo e a Comissão Organizadora vêm se reunindo mensalmente a fim de definir os detalhes da 1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Seguridade Social, que será realizada em Brasília, entre os dias 22 e 26 de março de 2010.

Com o objetivo de discutir politicamente os Sistemas Universais de Seguridade Social no Brasil e a fim de elaborar proposições para a I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, será promovido, entre os dias 4 e 6 de dezembro de 2009, em Brasília, um Seminário Nacional Preparatório da Conferência Mundial.

As inscrições para o Seminário serão feitas até o dia 15 de novembro e o evento deve reunir 300 pessoas, entre gestores e representantes da sociedade civil de todos os estados brasileiros, e ao final deve ser indicada a representação da sociedade civil, com a aprovação dos delegados para participarem da 1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Seguridade Social.



1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social.

Em defesa da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29

Entrevista com o presidente do CNS, Francisco Batista Júnior



A defesa da regulamentação da Emenda Constitucional n.º 29 continua na pauta do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e a mobilização junto aos parlamentares para que o projeto em tramitação seja aprovado na Câmara Federal deve ser constante. Para concluir a votação da matéria, o Plenário da Câmara precisa analisar o último destaque da oposição, que pretende excluir a base de cálculo da Contribuição Social para a Saúde (CSS). O Conselho Nacional de Saúde é contra esse destaque e defende a CSS. As estimativas iniciais indicam que, se aprovada, a Contribuição poderia garantir cerca de R\$ 10 bilhões anuais para o Poder Público.

Por que o CNS defende a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29?

A regulamentação da EC-29 tem para o CNS uma importância fundamental em pelo menos quatro aspectos cruciais para o financiamento do SUS. São eles:

1. Estabelece o piso mínimo a ser obedecido pelo governo federal naquilo que é determinado para os três níveis de governo;

2. Define o que pode e o que não pode ser incluído nos investimentos como efetivos gastos com saúde, inibindo por consequência uma burla que é praticada com frequência e que impõe perdas consideráveis à saúde;

3. Garante o acompanhamento e a fiscalização rigorosa pelos Conselhos de Saúde do cumprimento das regras constitucionais que dizem respeito ao financiamento do SUS;

4. Impõe aos entes federados ditames legais que são a garantia de um financiamento definitivo e permanente sem ameaças conjunturais, portanto ao funcionamento do sistema.

Hoje qual é o maior problema do SUS? A regulamentação irá resolvê-lo?

Em função dos mais variados

e complexos equívocos cometidos contra o SUS ao longo da sua história, e que tem na sua raiz o sistemático descumprimento da sua legislação, temos a clareza de que a regulamentação da EC-29 apenas e tão somente não resolverá os seus graves problemas.

Mesmo que disponha de um financiamento estável e significativo, é impossível o SUS se consolidar plenamente se o sistema não for desprivatizado a partir do fortalecimento da rede pública estatal em todos os níveis de atenção, se não houver a inversão do modelo de atenção com o estabelecimento de uma prioridade definitiva para a prevenção da doença e a promoção da saúde, se não criarmos a carreira única da saúde com responsabilidade das três esferas de governo, se não profissionalizarmos e promovermos autonomia à gestão, se não flexibilizarmos a Lei de Responsabilidade Fiscal para a saúde e se não criarmos o serviço civil em saúde para todas as categorias profissionais de nível universitário.

A criação de um novo imposto é necessária para financiar a saúde pública do País?

Sim. Pela complexidade que encerra e pela necessidade premente de garantias mínimas no cum-

primento da regra constitucional, é fundamental que a saúde tenha no seu financiamento rubricas específicas que a torne menos vulnerável na disputa pelas garantias orçamentárias com os demais setores dos governos.

E qual o papel dos Conselhos de Saúde na regulamentação da EC nº 29?

Os Conselhos de Saúde têm um diferencial único nesse processo de regulamentação. Por meio das entidades civis e do movimento social, que têm participação direta ou indireta nas suas composições e na sua atuação, podem deflagrar um grande movimento de mobilização e de convencimento junto aos parlamentos nos três níveis de administração pública, aos diversos poderes constituídos, imprensa e na sociedade civil, de modo a contribuir decisivamente no estabelecimento das condições objetivas de aprovação do projeto no Congresso Nacional.

Aprovar a regulamentação da EC n.º 29 significa conquistar recursos estáveis para a saúde?

Sim. Esse é o objetivo maior. Aliás, não somente estáveis, mas também em um volume sempre condizente e adequado às reais necessidades do sistema e da população.

CNS organiza evento na Câmara em prol da EC 29

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) organizou uma Plenária Extraordinária no dia 23 de setembro, na Câmara dos Deputados, para defender a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 (EC-29).

Na abertura da reunião, Francisco Batista Júnior, presidente do CNS, disse que a questão do financiamento do SUS – que terá recursos mais estáveis com a regulamentação da Emenda – está chegando no seu limite. “Já está na hora dos parlamentares assumirem sua posição. Vamos acabar com esta história de que todos são a favor da EC-29 porque não é verdade. Há disputa política em jogo, e há deputados que não querem melhorar o SUS”, afirmou.

A mobilização em favor da regulamentação da EC-29 contou com a presença de diversos parlamentares favoráveis à proposta, de dezenas de conselheiros municipais e estaduais

de todo o País, além de conselheiros nacionais, coordenadores de Plenária, representantes do Conass, Conasems, Ministério da Saúde e Frente Parlamentar da Saúde, na pessoa do presidente Darcísio Perondi.

Os participantes fizeram, ainda, uma caminhada pela Casa com mensagens de ordem como “Regulamenta já, pra saúde melhorar!” ou “Para o bem do povo, saúde pede

socorro!”. No percurso, diversos deputados foram abordados e se comprometeram com a regulamentação.

Entre as propostas aprovadas estão a realização de uma nova mobilização na Câmara Federal, no dia 14 de outubro, e a organização de atos em favor da EC-29 nos estados junto aos parlamentares.



Regulamentação da EC-29 é defendida durante encontro

A criação de uma força-tarefa pela regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 foi sugerida pelo presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, pelo ministro da Saúde, José Gomes Temporão, pelos presidentes do Conass e Conasems, Eugênio Pacelli e Antônio Nardi e o pelo presidente da Frente Parlamentar da Saúde, deputado Darcísio Perondi, durante encontro realizado no dia 2 de setembro, em Brasília.

No evento, o presidente do Conselho Nacional de Saúde, Francisco Batista Júnior, lembrou que duran-

te as Caravanas em Defesa do SUS que estão sendo realizadas pelo Brasil, grande parte dos questionamentos da população refere-se ao financiamento. Segundo o presidente, o Conselho já debateu a Contribuição Social para a Saúde e tem confiança tanto na garantia da sua aplicação quanto na justiça social que ela pode gerar. Francisco Júnior ressaltou, ainda, que o CNS dará continuidade às ações junto aos Conselhos Estaduais e Municipais a fim de que eles se articulem junto à população e aos deputados, em suas bases.

Para o ministro da Saúde, a luta

pela regulamentação da EC-29 faz parte da reforma sanitária, “estamos condenados a lutar por mais recursos para a saúde e essa não é uma luta que começou hoje. Estamos aqui cumprindo uma missão de consolidação do sistema”. Segundo Temporão, o Sistema Único de Saúde caminha perigosamente para um sistema pobre, subfinanciado e para pobres, “e isso é rasgar a Constituição Federal. O Congresso Nacional que escreveu uma Constituição de vanguarda tem agora uma nova responsabilidade: regulamentar a Emenda Constitucional nº 29”.

Conselheiros Nacionais no Congresso em favor da EC-29

O dia 9 de setembro marcou o início de uma intensa agenda de mobilização que o CNS irá promover na Câmara dos Deputados na luta pela regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Os Conselheiros Nacionais foram até o Salão Verde e desenharam, com os próprios corpos, as siglas do Sistema Único de Saúde: SUS. O ato teve por objetivo mostrar aos parlamentares o envolvimento do Controle Social em defesa do SUS, que defende a regulamentação da EC-29 como uma das formas de resolver um dos maiores entraves do sistema que é o seu financiamento.

CNS cria espaço sobre Emenda Constitucional nº 29

O CNS lançou em seu site um espaço específico sobre a Emenda Constitucional nº 29. Nele os interessados encontram informações e propostas defendidas pelo CNS a respeito da regulamentação da EC-29. O especial oferece um item de perguntas e respostas sobre o tema, entrevistas e opiniões, além de um abaixo assinado para recolher assinaturas em favor da proposta de regulamentação. Outro destaque é o espaço destinado à Contribuição Social da Saúde, no qual estão disponíveis as principais informações sobre a CSS.

Caravana em Defesa do SUS passa por mais quatro regiões brasileiras



Caravana em Defesa do SUS do Distrito Federal



Caravana em Defesa do SUS do Rio de Janeiro



Caravana em Defesa do SUS de Roraima

Dois estados da Região Norte do Brasil realizaram a Caravana em Defesa do SUS reunindo cerca de 1.500 pessoas em Manaus e Boa Vista, nos dias 17 de agosto e 1º de setembro, respectivamente.

Em Manaus, a Caravana em Defesa do SUS oportunizou debates tanto em nível nacional, como regional, onde foram destacadas as especificidades de uma região em que os parâmetros de acesso, distância e tempo devem ser considerados para o estabelecimento de políticas públicas. Durante o ato de abertura o vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, Fábio Manabu Shimizu, destacou a importância da Caravana, “é uma oportunidade de grande relevância, pois podemos trazer nossas dificuldades e anseios”.

O secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, Antônio Alves de Souza, também ponderou sobre as especificidades da Região Norte, “tem-se aqui uma realidade diferente do resto do Brasil, pois há usuários que levam até dez dias da sua cidade até a Capital e isso nos leva a fazer uma reflexão sobre a lógica da distribuição dos recursos, que não pode ser a mesma para todas as regiões”.

Em Boa Vista, Fran-

cisco Batista Júnior, presidente do CNS, falou sobre o desafio de percorrer todos os estados do País para defender o SUS. De acordo com Francisco Batista Júnior, o sistema possui grandes avanços e desafios e é fundamental debatê-lo nos estados amazônicos, que possuem diversas particularidades. “O SUS vem resistindo bravamente nesses últimos 20 anos aos setores que são contrários ao sistema e cabe a nós defendermos e lutarmos para garantir um serviço público de saúde de qualidade para a população brasileira”.

Indo para a Região Sudeste, a 11ª etapa da Caravana em Defesa do SUS aconteceu no Rio de Janeiro, no dia 11 de setembro, reunindo representantes do Controle Social, gestão federal, estadual e municipal, Ministério Público e parlamentares. Na ocasião, a subsecretária geral da Secretaria Estadual de Saúde, Monique Fazzi, destacou a importância da Caravana para o aprofundamento de temas importantes e construção de diretrizes que ajudem a ampliar o SUS com qualidade.

No dia 15 de setembro, o Distrito Federal realizou sua Caravana dentro da Universidade de Brasília, o que possibilitou uma plateia não só do

Controle Social, mas também de estudantes. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) também marcou forte presença no evento. Presente na solenidade de abertura da Caravana, o reitor da Universidade de Brasília, José Geraldo de Sousa Junior, falou da importância da mobilização da sociedade destacando o pensamento do professor Darcy Ribeiro de que o conhecimento deve ser compartilhado e servir para a solução de problemas do País e do povo.

No Nordeste, a Caravana em Defesa do SUS do Piauí, realizada no dia 18 de setembro, provocou uma grande mobilização entre gestores, profissionais de saúde e usuários do Sistema Único de Saúde, quando, logo no início da manhã, enfermeiros e enfermeiras fizeram uma caminhada pela cidade até



Caravana em Defesa do SUS do Piauí

a Praça Pedro II, onde estavam sendo realizadas a Feira da Saúde e a Caravana. Ao final do evento, foi lida a “Carta aberta do Piauí em defesa e pelo fortalecimento do SUS”.

Acompanhe no *site* do CNS matérias e fotos das Caravanas realizadas nas capitais do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Espírito Santo, Rondônia, Pernambuco, Acre, Manaus, Boa Vista, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Piauí, além do calendário atualizado até o mês de dezembro, quando haverá o encerramento, em Brasília. A Caravana segue no mês de outubro para São Paulo (8), Sergipe (16), Pará (22), Minas Gerais (26) e Alagoas (29).



Caravana em Defesa do SUS do Amazonas

COMISSÕES DO CNS

A Lei nº 8.080/90 permitiu que o Conselho Nacional de Saúde constituísse comissões intersetoriais para assessorar o Pleno do CNS. As comissões, assim como os grupos de trabalho, fornecem subsídios para discussão e deliberação do Pleno, além de articular políticas e programas de interesse para a saúde pública. Contatos podem ser feitos pelos e-mails: cns.comissoes@saude.gov.br e cns@saude.gov.br

Cofin há 16 anos auxilia o Conselho nas questões financeiras e orçamentária da saúde

Assuntos ligados ao orçamento e finanças públicas são, por natureza, de difícil entendimento ao público e geralmente exigem atenção e explicações que facilitem o seu entendimento. Quando as contas são ligadas ao setor Saúde, há, ainda, o agravante de, frequentemente, faltarem recursos.

Compete ao CNS atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, na esfera do Governo Federal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. E para facilitar o entendimento sobre esses assuntos, a Comissão Permanente de Orçamento e Financiamento (Cofin), criada em 1993, tem como principal atividade o acompanhamento do processo de execução orçamentária e financeira do Ministério da Saúde, fortalecendo assim o papel do Controle Social nas finanças públicas.

Reforma Tributária em pauta

Passam pela Comissão, a análise e debate sobre a as Leis Orçamentárias Anuais, sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e a polêmica Reforma Tributária, que, na forma como está hoje, pode levar à extinção das contribuições sociais vinculadas à Seguridade Social, como a CSLL, que seria incorporada ao Imposto de

Renda (IR). Além dela, não existiriam mais a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e o Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep). Esses recursos seriam incorporados ao novo Imposto de Valor Agregado (IVA), que também contaria em sua base com a Contribuição do Salário Educação. Os movimentos sociais alegam que a proposta fere a Constituição Federal (CF), que garante em seu texto fontes vinculadas e exclusivas para a área. Além disso, as diferenças entre contribuições sociais e impostos prejudicariam o setor. Enquanto as primeiras podem entrar em vigor após 90 dias, os impostos só podem ser criados ou majorados no ano seguinte.

Outra atividade fundamental desempenhada pela Cofin, também garantida pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, é sua atuação na formulação de diretrizes para o processo de Planejamento e Avaliação do Sistema Único de Saúde.

Atualmente a Comissão possui um coordenador, um coordenador-adjunto, 11 membros titulares e 11 suplentes, além de poder contar com representantes de instituições, entidades ou órgãos do Ministério da Saúde que atuam em áreas que envolvam as temáticas tratadas pela comissão.

Oficinas Regionais

O Pleno do CNS deliberou, em 2008, pela realização de Oficinas Regionais de Orçamento e Financiamento. O evento sobre responsabilidade fiscal tem o objetivo de esclarecer dúvidas e fortalecer o papel do Controle Social nas finanças públicas.

Já foram organizadas cinco oficinas nos estados do Ceará (agosto/2008), Santa Catarina (março/2009), Amazonas (julho/2009), Minas Gerais (agosto/2009) e Goiás (setembro). Ainda no mês de outubro será realizada a Oficina de Recife, em Pernambuco, e está programada para o dia 9 de novembro, em Brasília, a realização de uma Oficina Nacional.

O conselheiro nacional e coordenador da Cofin, Fernando Eliotério, está satisfeito com o resultado das oficinas, “estou muito entusiasmado neste momento por estarmos terminando as oficinas regionais e estarmos vivendo um momento em que há um maior interesse de diversos atores em participar das Comissões de Orçamentos. Temos que avançar na defesa da ampliação dos recursos financeiros para conseguir mais qualidade na gestão. Só atuaremos efetivamente com responsabilidade no Controle Social quando conhecermos minimamente orçamento e financiamento”.

Conselho Nacional de Saúde
Presidente: Francisco Batista Júnior
Secretária-Executiva: Rozângela Fernandes Camapum
Equipe de Comunicação
Eva Patrícia – Jornalista (3240 JP/DF)
Raquel Sá – Jornalista (4383/14/30 JP/DF)
Renata Mendes – Jornalista (2782 JP/DF)
Verbena Melo – Jornalista (3836 JP/DF)
Willian de Lima Barreto – Técnico em Informática
Jomilton Júnior – Técnico em Informática

Fotos:
Karina Zambrana
Verbena Mello
Colaboração:
Alessandra Matias
Francisco Funcia

Telefone: (61) 3315-2150 Fax: (61) 3315-2414
Correio Eletrônico: cns@saude.gov.br
Site: www.conselho.saude.gov.br

Projeto Gráfico:
Marcus Monici

Diagramação:
Vitor de Araujo Saigo

Revisão:
Mara Soares Pamplona
Khamila Silva

Tiragem: 15.000 exemplares
Produzido pela EDITORA MS/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE. OS 0729/2009
Produção: SE/CNS/GM/MS/2008
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Edifício Anexo, Ala "B" 1º Andar - Sala 103B
CEP: 70058-900 - Brasília, DF